



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3674
17 de dezembro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

Decreto nº 7053 de 17 de Dezembro de 2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3674 de 17/12/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: JEREMIAS DA SILVA ROSA
Processo: 7521/2021 – Secretaria de Cultura, Economia Criativa
Objeto: Aluguel
Valor: R\$ 5.000,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA
Processo: 7688/2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição emergencial de fraldas.
Valor: R\$ 4.369,68
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
Processo: 7797/2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de itens de reposição para desfibriladores.
Valor: R\$ 3.150,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: AFOKIDS COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS
Processo: 4414/2021 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Serviços de confecção e fornecimento de prótese ortopédica.
Valor: R\$ 5.220,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3674 de 17/12/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A.
Processo: 8227 /2021– Fundo de Aposentadorias e Pensões
Objeto: Serviços de cessão de uso de software previdenciário, por período de até 60 meses.
Valor: R\$ 36.000,00
Fundamentação: Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de RAPHAEL SOARES DE MEDEIRO PEREIRA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 4888/2021 e seu apenso 3319/2021, conforme parecer da Controladoria Geral do Município.

Em, 17/12/2021.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2833 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 – GABINETE DO PREFEITO	1 – GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.90.39	0015	2452	R\$ 600.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 600.000,00

Art. 2º – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso Provável de Arrecadação do recurso dos Royalties; em conformidade com o inciso II do §1º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964.

§ 1º – A arrecadação do recurso a que se refere o Art. 2º está demonstrada da seguinte forma:

ROYALTIES- LEI Nº 7990/89 - PRINCIPAL						
1- PREVISÃO INICIAL 2021	2- PREVISÃO MENSAL 2021	3- PREVISÃO Janeiro a Novembro de 2021	4- ARRECADAÇÃO Janeiro a Novembro de 2021	5- EXCESSO PREVISTO Janeiro a Dezembro de 2021	6- LEIS: 2.775 de 10/06/2021 2.776 de 17/06/2021 2.780 de 15/07/2021 2.781 de 15/07/2021 2.782 de 15/07/2021 2.789 de 12/08/2021 2.791 de 13/08/2021 2.794 de 02/09/2021 2.795 de 02/09/2021 2.796 de 02/09/2021 2.800 de 10/09/2021 2.801 de 10/09/2021 2.802 de 10/09/2021 2.806 de 23/09/2021 2.807 de 23/09/2021 2.817 de 21/10/2021 2.818 de 21/10/2021 2.819 de 20/10/2021 2.827 de 18/11/2021	7- EXCESSO PROVÁVEL (5 - 6)
R\$ 29.041.848,09	R\$ 2.420.154,00	R\$ 26.621.694,00	R\$ 46.470.118,68	R\$ 20.672.280,00	R\$ 20.072.280,00	R\$ 600.000,00

§ 2º – A classificação da receita com relação à suplementação constante do caput é a seguinte:

Receita	Recurso	Valor
417180231530401 – ROYALTIES- LEI Nº 7990/89 – PRINCIPAL – Reduzido 1298	0015 – ROYALTIES	R\$ 600.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Dezembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 7054 de 17 de Dezembro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2736 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 75,15 (SETENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.1.90.93	0001	3962	R\$ 75,15
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 75,15

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
23 - SECRETARIA DE FAZENDA	1 - SECRETARIA DE FAZENDA	4.123.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	0001	3223	R\$ 75,15
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 75,15

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Dezembro de 2021

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA -Secretário de Esportes e Lazer: JULIANO BALBINO DE MELO - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA -Vereadores: JOSEMAR DE AZEVEDO PEREIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES - Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CÉSARIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

A Divisão de Licitações e Contratos torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial 197/2021 que teve como objeto a **AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS HATCH, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em 17/12/2021, por não haver comparecimento de nenhuma licitante foi considerada **DESERTA**.

Paty do Alferes, 17 de dezembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 001/2022 – Sec. de Educação

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que realizará compra de gêneros alimentícios, para atendimento aos alunos da educação básica, para o exercício de 2022, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, atendendo ao disposto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17/06/2013, com redação alterada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-4 de 02 de abril de 2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A entrega das propostas será realizada no dia 17/01/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, às 14:00 e as demais informações constam do Edital de Chamada Pública, conforme processo 7013/2021. O edital poderá ser retirado até o dia da entrega das propostas, entre 12:00 e 18:00h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situado à Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, sala 313 – Centro (24) 2485-1234 ramal 62, na Secretaria de Agricultura, à Praça Professor Cornélio Neto, 80, Arcozelo ou no escritório da EMATER-RJ situado na Avenida Pascoal Carlos Magno, 650, Arcozelo (24) 2485-1896, nesta cidade.

PRODUTO	UN.	QUANT.	PREÇO DE AQUISIÇÃO	TOTAL
ALHO	KG	2.222	R\$ 21,69	48.195,18
BANANA PRATA	KG	21.700	R\$ 4,37	94.829,00
ARANJA PERA	KG	10.846	R\$ 3,88	42.082,48
INHAME	KG	780	R\$ 5,33	4.157,40
ABOBORA MORANGA	KG	1.560	R\$ 3,84	5.990,40
BETERRABA	KG	1.701	R\$ 4,19	7.127,19
CENOURA	KG	3.120	R\$ 3,95	12.324,00
TOMATE	KG	4.356	R\$ 6,98	30.404,88
ABOBRINHA VERDE	KG	1.560	R\$ 4,07	6.349,20
CHUCHU	KG	3.120	R\$ 3,48	10.857,60
ALFACE	UNID	7.074	R\$ 1,97	13.935,78
REPOLHO	KG	1.560	R\$ 3,15	4.914,00
BATATA DOCE	KG	1.170	R\$ 3,98	4.656,60
COUVE-FLOR	UNID	688	R\$ 5,20	3.577,60
MARACUJÁ	KG	714	R\$ 8,94	6.383,16
VAGEM	KG	504	R\$ 7,87	3.966,48
MAMÃO FORMOSA/ PAPAIA	KG	3.910	R\$ 5,14	20.097,40
CEBOLA	KG	3.432	R\$ 4,58	15.718,56
CEBOLINHA	MOLHO	1.980	R\$ 1,92	3.801,60
SALSA	MOLHO	1.980	R\$ 2,02	3.999,60
TANGERINA PONKAN	KG	2.970	R\$ 4,04	11.998,80
BATATA BAROA	KG	390	R\$ 10,40	4.056,00
BROCOLIS	UNID	688	R\$ 4,98	3.426,24
MELANCIA	KG	8.760	R\$ 3,89	34.076,40
OVOS	DZ	6.300	R\$ 6,96	43.848,00
IOGURTE	LITRO	7.700	R\$ 7,27	55.979,00
MANDIOCA	KG	240	R\$ 3,85	924,00
MANGA	KG	2.346	R\$ 4,36	10.228,56
GOIABA	KG	2.346	R\$ 6,11	14.334,06
ARANJA LIMA	KG	5.916	R\$ 4,55	26.917,80
TOTAL GERAL				R\$ 549.156,97

Paty do Alferes, 17 de dezembro de 2021.

Daniel Galliac
Divisão de Compras
Secretaria Municipal de Administração



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIA Nº 737/2021 - G.P.

O PREFEITO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o número insuficiente de motoristas para atender as diversas secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de autorizar a condução de veículos oficiais por servidores;

CONSIDERANDO o memorando nº 134/2021 da Secretaria Municipal de Planejamento, de 17 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KARINY LOPES ALEXANDRE**, matrícula nº 6710, para no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em havendo insuficiência de Motoristas Oficiais, dirigir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º - É vedado o uso do veículo para transporte de passageiros, atribuição exclusiva dos motoristas.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial implicará no imediato cancelamento desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

§ 1º - Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de dezembro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 04/10/2021 a **UFV BR XX SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, a Licença de Instalação e Operação – LIO, Nº **SMA 5390/2021**, válida por 05 (cinco) anos, que aprova a atividade Cod: CE038_038:35.11 – 5/01, Geração/Produção de energia elétrica de origem solar, localizado na Fazenda das Antas, Estrada Municipal Fazenda das Antas, Rodovia RJ 123, Avelar – Paty do Alferes / Rio de Janeiro (Coord. UTM: 660516,0754 mE – 7532556,2984 mS). Processo nº 5390/2021.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em 09/12/2021 a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, a Licença de Operação, LIO nº SMA/7770/2021, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Código: 28.02.01– Sistema de Coleta e Tratamento De Esgoto Sanitário (CE035), na Rua Drº Peralta S/N – Loteamento Alto do Recanto – Paty do Alferes – RJ.

Processo nº 7770/21.

COMUNICADO**SRP PREGÃO 204/2021**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDO PARA COVID 19, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Local: 06 de janeiro de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 – 3º andar – Sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3 andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 17 de dezembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**TOMADA DE PREÇOS 015/2021
NOVA DATA**

O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada, tendo em vista retificação da planilha orçamentária, ficando designada nova data de abertura para o dia 05 de janeiro de 2022 às 11:00 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, EXCETO DRENAGEM E BASE DA PAVIMENTAÇÃO QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Edital retificado disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 17 de dezembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**TOMADA DE PREÇOS 017/2021**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO, COM ESPALHAMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, EXCETO INFRAESTRUTURA QUE FICARÁ A CARGO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA RUA QUE SERÁ ABERTA LIGANDO A RUA DEPUTADO BERNARDES NETO A AVENIDA OSÓRIO DUQUE ESTRADA, NUMA EXTENSÃO DE 158,00M POR 7,00M DE LARGURA.

Data e Local: 05 de janeiro de 2022, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 17 de dezembro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

